



Renovias Concessionária S.A.

CNPJ/MF nº 02.417.464/0001-23

Relatório da Administração (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Senhores Acionistas, Concluído o ano de 2020, a concessionária apresenta as atividades e projetos executados neste período. Por conta da pandemia da Covid-19, a Companhia registrou queda de 10,9% em relação ao ano de 2019 no fluxo de veículos equivalentes nos pedágios de sua malha viária. Os investimentos foram na ordem de R\$ 11.291, permitindo atender os parâmetros exigidos no Edital de Licitação, bem como cumprir o programa pactuado com Vossas Senhorias. Relacionamos abaixo os principais serviços executados. Entre as ações de engenharia, a Companhia realizou ao longo da malha viária a recuperação de pavimento em uma extensão de 9 quilômetros. Foram recuperados 98.134m² de faixas horizontais, colocadas 49.961 novas tachas refletivas e instaladas 93 placas, além da recuperação de 72 obras de arte especiais. Os investimentos nestes serviços de conservação especial totalizaram R\$ 6.430. Os investimentos em equipamentos, veículos e sistemas de controle (ITS) atingiram R\$ 4.274. O Sistema de Ajuda ao Usuário realizou as seguintes quantidades de atendimentos durante o ano: inspeções de tráfego - 11.349; socorros mecânicos - 22.374; serviços de guincho - 12.831; primeiros socorros - 1.730 e serviços de irrigação - 1036. Como destaque financeiro, foram distribuídos aos acionistas dividendos e JCP no montante de R\$ 164.904, devidamente aprovados em RCA (Reunião do Conselho da Administração), da seguinte forma: 30 de abril de 2020 - R\$ 61.621 de dividendos adicionais propostos de 2019; 27 de outubro de 2020 - R\$ 99.127 de dividendos intermediários de 2020; 18 de dezembro de 2020 - R\$ 4.156 juros sobre o capital. A Renovias acredita em seus profissionais, no potencial de cada pessoa e na força do trabalho em equipe. Através de sua política de gestão de pessoas, com foco na plena satisfação dos usuários como principal forma de obter a sustentabilidade do negócio, a Companhia proporcionou em 2020, a capacitação de centenas de profissionais. Foram 9.715,35 horas de treinamentos realizados, distribuídas em diversas capacitações realizadas ao longo do ano. A integração entre Renovias e demais órgãos de segurança, como Polícia Militar Rodoviária, Corpo de Bombeiros, Brigadas de Incêndio, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) e Defesa Civil foi mantida, com várias orientações e ações realizadas em conjunto. O ano de 2020 foi de muitos desafios para a Companhia e nossas equipes se adaptaram rapidamente à nova realidade, imposta pela pandemia da Covid-19. Isso aconteceu durante a auditoria de recertificação da norma da ISO 9001:2015, realizada pela DNV-GL de 23 a 25 de novembro, que foi realizada remotamente e presen-

cial em alguns casos. Ao final, a Companhia conquistou o certificado do Inmetro, confirmando que o Sistema de Gestão da Qualidade está em conformidade com os parâmetros estabelecidos. O documento tem validade de três anos, ou seja, até dezembro de 2023. Neste período, a Companhia fará auditorias de manutenção, além das auditorias internas, para garantir a qualidade de nossos serviços. A Companhia foi certificada pela primeira vez em abril de 2000 e desde então vem mantendo seu sistema atualizado com boas práticas. Durante todo o ano, com a pandemia, diversas ações de assistência ao público caminhoneiro aconteceram, já que muitos postos de serviços e estabelecimentos comerciais ficaram fechados por meses. Com isso, a Companhia distribuiu 52.833 produtos alimentícios e 32.522 produtos de higiene até outubro de 2020, além da disponibilização de 6.202 TAGs até dezembro de 2020 para a passagem de veículos nas cabines automáticas, evitando a exposição e eventual contaminação dos colaboradores e dos usuários. Por meio da Campanha Bate Coração, que integra o Programa Saúde do Caminhoneiro, foram realizados atendimentos a 130 motoristas durante a Semana Nacional de Trânsito. Durante cinco dias, foram oferecidos gratuitamente aos usuários consulta médica e orientações sobre doenças arteriais coronárias, bem como são realizados eletrocardiograma, teste de glicemia e aferição de pressão arterial. Dentro do possível e seguindo as recomendações de segurança dos órgãos sanitários, a Companhia manteve ações de conscientização dos usuários quanto ao respeito às leis de trânsito e, principalmente, dos cuidados com a saúde. Durante esses eventos, foram entregues frascos de álcool 70% e máscaras de proteção facial. Um levantamento de 2020 revela que a quantidade de vítimas fatais em toda a malha viária concedida à Companhia foi a menor desde o início da concessão. Foram contabilizados 24 óbitos durante todo o ano. O número representa quase a metade das vítimas fatais de 2010, período com a maior quantidade neste indicador. No comparativo com 2019, a redução de mortos foi de 43%. Além da redução na quantidade de vítimas que faleceram em ocorrências nas rodovias, houve queda de 16% na quantidade de feridos e de 10% no volume de acidentes. A redução dos números se deve, em parte, à diminuição do tráfego durante a pandemia, mas há forte contribuição da realização do trabalho constante da concessionária, voltado para a segurança viária, através de campanhas, orientações, serviço de inspeção de tráfego, atendimento pré-hospitalar e do trabalho de sinalização e conservação nas rodovias. O meio ambiente e a saúde são

prioridades para a Companhia. Realizamos mutirões contra a dengue, recolhendo quase 600 toneladas de materiais durante todo o ano de 2020, que poderiam servir como criadouros do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, zika vírus e chikungunya. Todos objetos recolhidos foram encaminhados para cooperativas de reciclagem para uma destinação correta. Ações de limpeza às margens das rodovias acontecem frequentemente, evitando assim o acúmulo de água e a proliferação da doença. A Companhia realizou ainda a Operação Corta Fogo, com o objetivo de evitar focos de incêndio nas margens das rodovias no período com maior incidência de casos de queimadas. Quando necessário, os caminhões de combate a princípios de incêndios foram acionados para realizar o combate ao fogo. Frases nos painéis instalados na rodovia SP-340 foram inseridas, dando dicas para que ocorrências como esta sejam evitadas pelos usuários de rodovias. As comunidades abrangidas pela malha viária da Companhia foram diretamente beneficiadas. A Companhia repassou em 2020, o montante de R\$ 1.647 para projetos sociais e entidades assistenciais. Os aportes foram realizados por meio da Lei de Incentivo à Cultura, Lei de Incentivo ao Esporte, além dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Idoso. **1. Considerações Finais: 1.1. Auditores Independentes:** Em nosso relacionamento com o Auditor Independente, buscamos avaliar o conflito de interesses com trabalhos de não-auditoria com base no princípio de que o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, exercer funções gerenciais e promover nossos interesses. Entretanto, não contratamos nossos Auditores Independentes para trabalhos diversos daqueles correlatos à auditoria externa. As informações financeiras da Companhia, aqui apresentadas, estão de acordo com os critérios da legislação societária brasileira, a partir de demonstrações financeiras auditadas. As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de auditoria por parte dos Auditores Independentes. **1.2. Declaração da Diretoria:** Em observância às disposições constantes, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes, emitido nesta data, e com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. **1.3. Cláusula Compromissória:** A Companhia está vinculada à arbitragem na Câmara de Comércio Brasil-Canadá, conforme Cláusula Compromissória constante em seu Estatuto Social. Mogi Mirim, 18 de março de 2021. A Administração

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)			
Ativo	Nota	2020	2019
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	48.704	3.207
Aplicações financeiras	6	-	31.724
Contas a receber	7	22.326	23.156
Contas a receber - partes relacionadas	10	118	-
Pagamentos antecipados relacionados à concessão	9	15.672	15.672
Tributos a recuperar		282	502
Despesas antecipadas e outras		1.844	1.391
Total do ativo circulante		88.946	75.652
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Pagamentos antecipados relacionados à concessão	9	6.530	22.202
Despesas antecipadas e outras		1.030	995
		7.560	23.197
Imobilizado			
Intangível	11	10.669	14.971
Intangível em construção	12	86.049	142.560
Direito em uso de arrendamento	12	293	410
Total do ativo não circulante	13a	-	75
Total do ativo		104.571	181.213
		193.517	256.865

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)						
	Nota	Reservas de		Dividendos	Lucros	Total
		Capital social	Legal			
Saldos em 1º de janeiro de 2019		75.000	15.000	61.646	-	151.646
Distribuição de dividendos em 29 de março de 2019		-	-	(40.000)	-	(40.000)
Distribuição de dividendos em 26 de abril de 2019		-	-	(21.646)	-	(21.646)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	161.621	161.621
Destinações:						
Distribuições de dividendos em 14 de outubro de 2019		-	-	-	(100.000)	(100.000)
Dividendo adicional proposto		-	-	61.621	(61.621)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019		75.000	15.000	61.621	-	151.621
Distribuição de dividendos em 30 de abril de 2020	16c	-	-	(61.621)	-	(61.621)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	141.769	141.769
Destinações:						
Distribuição de dividendos intermediários em 27 de outubro de 2020	16c	-	-	-	(99.127)	(99.127)
Juros sobre capital próprio em 18 de dezembro de 2020 (líquido)	16d	-	-	-	(3.533)	(3.533)
Juros sobre capital próprio em 18 de dezembro de 2020 (IRRF)	16d	-	-	-	(623)	(623)
Dividendo adicional proposto	16c	-	-	38.486	(38.486)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020		75.000	15.000	38.486	-	128.486

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)						
	Nota	2020	2019	Nota	2020	2019
Receita operacional líquida	17	385.924	425.337			
Custos dos serviços prestados						
Custo de construção		(658)	(1.242)			
Serviços		(24.010)	(25.429)			
Custo da outorga		(28.347)	(29.626)			
Depreciação e amortização		(64.007)	(60.260)			
Custo com pessoal		(25.549)	(27.495)			
Materiais, equipamentos e veículos		(6.661)	(8.458)			
Outros		(3.317)	(3.103)			
		(152.549)	(155.613)			
Lucro bruto		233.375	269.724			
Despesas operacionais						
Despesas gerais e administrativas						
Despesas com pessoal		(8.313)	(8.195)			
Serviços		(6.994)	(7.343)			
Materiais, equipamentos e veículos		(753)	(592)			
Depreciação e amortização		(1.868)	(1.379)			
(Reversão) provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários		1.023	(1.902)			
Campanhas publicitárias e eventos, feiras e informativos		(449)	(21)			
		(16.851)	(19,807)			
Outros resultados operacionais						
Resultado antes do resultado financeiro		216.524	250.917			
Resultado financeiro	18	(160)	(3.518)			
Lucro operacional antes do imposto de renda e contribuição social		210.926	247.401			
Imposto de renda e contribuição social - correntes	8a	(74.875)	(92.373)			
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	8a	5.718	11.375			
Lucro líquido do exercício		141.769	166.403			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Renovias Concessionária S.A. ("Renovias" ou "Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, domiciliada no Brasil, constituída de acordo com as leis brasileiras. A sede da Companhia está localizada na Rodovia SP-340 - Governador Dr. Adhemar Pereira de Barros, km 161, Pista Sul, Bairro Sobradinho, na Cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo. A Companhia tem como objetivo específico a exploração de rodovias, sob o regime de concessão, mediante arrecadação de pedágio e, em extensão limitada, receitas provenientes da exploração da faixa de domínio ao redor das rodovias. A Companhia é responsável por reparar, ampliar, conservar, manter e operar as rodovias SP-215, SP-340, SP-342, SP-344, e SP-350, entre Campinas e o Sul de Minas Gerais, com extensão total de 345,6 km. O contrato de concessão foi assinado em 14 de abril de 1998, com o prazo 240 meses a contar dessa data. Em 21 de dezembro de 2006, através de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, o prazo da concessão foi prorrogado em 50 meses, totalizando 290 meses. O prazo do contrato de concessão encerra em junho de 2022. O Poder Concedente transferiu à Companhia os imóveis e demais bens que estavam em seu poder até a assinatura do contrato de concessão, sendo responsabilidade desta

zelar pela integridade dos bens que lhes foram cedidos, além de fazer novos investimentos para a construção ou melhorias das rodovias. **Bens reversíveis:** No final do período de concessão, retornam ao Poder Concedente todos os direitos, privilégios e bens adquiridos, construídos ou transferidos no âmbito do contrato de concessão, sem direito a indenizações. A Companhia terá direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado dos bens ou investimentos, cuja aquisição ou execução, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo da concessão. **1.1. Efeitos da pandemia do COVID-19:** Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o coronavírus (COVID-19) era uma emergência de saúde global, passando a ser considerado pandemia em anúncio feito pela mesma OMS em 11 de março de 2020. A pandemia desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e estão gerando impactos relevantes na Companhia. A Companhia tem acompanhado diariamente a movimentação e, até 31 de dezembro de 2020, verificou o seguinte resultado do levantamento referente ao tráfego da rodovia, na forma de veículos equivalentes:

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)		
	2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais	141.769	161.621
Lucro líquido do exercício		
Ajustes por:		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(5.718)	(11.375)
Apropriação de despesas antecipadas	15.672	15.673
Depreciação e amortização	65.800	61.501
Depreciação - arrendamento mercantil	75	138
Baixa do ativo imobilizado e intangível	89	97
Capitalização de custo de empréstimos	(27)	(58)
Juros e variação monetária sobre debêntures (Reversão) provisão para perdas esperadas - contas a receber	1.010	4.834
	(26)	3
Constituição da provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	1.902	3.777
Juros sobre impostos parcelados	28	105
Reversão do ajuste a valor presente do arrendamento mercantil	2	8
Atualização monetária sobre riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	902	413
	79.709	75.116
Variações nos ativos e passivos (Aumento) redução dos ativos		
Contas a receber	856	(1.575)
Contas a receber - partes relacionadas	(118)	-
Tributos a recuperar	220	(35)
Despesas antecipadas, depósitos judiciais e outras	(488)	(451)
Aumento (redução) dos passivos		
Fornecedores	796	1.006
Fornecedores - partes relacionadas	458	5
Obrigações sociais e trabalhistas	(511)	(331)
Impostos e contribuições a recolher e parcelados e provisão para imposto de renda e contribuição social	72.719	86.853
Pagamentos com imposto de renda e contribuição social	(82.916)	(80.435)
Pagamento de provisão para riscos cíveis, trabalhistas, previdenciários e tributários	(3.827)	(2.288)
Outras contas a pagar	349	(1.230)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	209.016	238.256
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado	(3.084)	(4.713)
Adições ao ativo intangível	(1.848)	(1.690)
Outros de ativo imobilizado e intangível	-	194
Aplicações financeiras líquidas de resgate	31.724	(15.398)
Caixa líquido proveniente das (usado nas) atividades de investimento	26.792	(21.607)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Debêntures		
Captações (líquidas de custos de transação)	34.884	-
Pagamento de principal	(60.000)	(50.000)
Pagamento de juros	(835)	(4.497)
Dividendos e JCP pago aos acionistas controladores	(164.281)	(161.646)
Arrendamento mercantil		
Pagamento de principal	(79)	(144)
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	(190.311)	(216.287)
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	45.497	362
Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	3.207	2.845
No final do exercício	48.704	3.207
	45.497	362

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)					
	2020	2019		2020	2019
Lucro líquido do exercício	141.769	161.621			
Outros resultados abrangentes	-	-			
Total do resultado abrangente do exercício	141.769	161.621			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Real 2020 x Real 2019 Veículos Equivalentes					
	12/mar/2020 a 31/dez/2020 x 12/mar/2019 a 30/jun/2019		01/jan/2020 a 30/jun/2020 x 01/jan/2019 a 30/jun/2019		
Passageiro	-25,42%	0,67%	-13,92%	-20,43%	1,38%
Comercial					
Total					-10,87%

A Controladora em conjunto (CCR S.A.) instalou comitê de crise, conforme divulgado no Fato Relevante de 18 de março de 2020, para avaliar o impacto da pandemia sobre seus negócios e sobre as pessoas, e vem tomando as medidas necessárias diante dos eventos que vão se sucedendo. Abaixo demonstramos as principais análises e suas respectivas conclusões para os principais possíveis impactos sobre essas demonstrações financeiras: **Avaliação de continuidade operacional:** Atualmente, revisamos e elaboramos mensalmente (semanalmente no início da quarentena e depois quinzenalmente) cenários gerenciais de fluxos de caixa, de modo a facilitar a tomada de decisões e a antecipação de ações para evitar/atenuar impactos adversos. Em tais cenários, não se identificou problemas relacionados à liquidez ou à quebra de *covenants* da Companhia.

continua



continuação

RENOVIAS CONCESSIONÁRIA S.A.

O evento da pandemia tem causado elevada volatilidade nos mercados financeiros, inclusive no câmbio, onde foi possível constatar importante depreciação do Real frente ao Dólar norte-americano. A Companhia não possui exposição cambial importante. Na revisão dos fluxos de caixa foram consideradas as medidas, abaixo elencadas, que foram adotadas com o objetivo de preservação de caixa e aumento de liquidez, diante de situação de crise. São elas:

- Contenção de despesas e priorização de investimentos;
- Adoção da MP 936/2020, com o intuito de preservar empregos, reduzindo o salário e carga horária de todo o pessoal de liderança em 25%, pelo prazo de 3 meses, com início em maio de 2020, e suspendendo o contrato de trabalho por período determinado de parte colaboradores do grupo de liderados.

Avaliação de ativos não financeiros e realização do imposto de renda e contribuições sociais diferidos: Sob o ponto de vista regulatório, a Companhia entende que o seu contrato de concessão está resguardado por cláusulas de proteção contra eventos de força-maior e/ou casos fortuitos. A Companhia obteve parecer de consultor jurídico independente, corroborando o entendimento dela com relação às proteções do contrato de concessão acima mencionado e sobre o evento da pandemia do COVID-19 ser classificado como evento de força-maior. Ainda sob o ambiente regulatório, a Advocacia Geral da União (AGU), emitiu o parecer nº 261/2020, à Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias do Ministério da Infraestrutura, onde concluiu pelo direito dos concessionários a terem seus contratos de concessão reequilibrados pela decorrência dos impactos da referida pandemia. Sendo assim, a Companhia avalia que o contrato será reequilibrado pelos efeitos advindos da pandemia e tal reequilíbrio será suficiente para a recuperação dos ativos não monetários.

Avaliação de ativos financeiros: Não foram identificadas condições que justificassem a constituição de provisão para perdas ao valor recuperável nos ativos, principalmente, relacionado a realização de contas a receber. Diante de possíveis cenários de extensão do isolamento social e consequente alongamento de restrições de liquidez do mercado, a Companhia acredita que possui capacidade de gerenciar seu caixa de forma a fazer frente a todos seus compromissos. Adicionalmente, tendo em vista uma potencial queda significativa de sua geração de resultado a Companhia, como já dito acima, vem realizando diferentes iniciativas, visando readequar sua estrutura de custos e de capital para o novo momento econômico que o Brasil e o mundo passam.

1.2. Outras informações relevantes: A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos relacionados a questões regulatórias de concessão. São eles:

i. Termo Aditivo Modificativo nº 13/06: Em fevereiro de 2012, foi recebida pela Companhia solicitação da ARTESP para apresentação de respectiva defesa prévia em processo administrativo, referente ao Termo Aditivo Modificativo nº 13/06, de 21 de dezembro de 2006. Apresentada manifestação, em 14 de dezembro de 2012, a Companhia foi novamente intimada a se pronunciar. Esse prazo permaneceu suspenso, por decisão da ARTESP, até que, com a retomada da fluência do prazo, a Companhia, em 13 de maio de 2013, apresentou seu novo pronunciamento sobre a matéria tratada no referido processo administrativo. Em 09 de janeiro de 2014, a Companhia apresentou suas alegações finais. Em 19 de fevereiro de 2014, a ARTESP encerrou o processo administrativo, entendendo que a controvérsia deveria ser dirimida pelo Poder Judiciário. As partes ajuizaram ações sobre referida controvérsia, que tramitam sob sigredo de justiça. O Estado de São Paulo e a ARTESP ajuizaram a Ação de Procedimento Ordinário nº 1007766-40.2014.8.26.0053 contra a Companhia pleiteando a declaração de nulidade do TAM nº 13/06. A Companhia ajuizou a Ação de Procedimento Ordinário nº 1008352-77.2014.8.26.0053 contra o Estado de São Paulo e a ARTESP pleiteando a declaração de validade do TAM nº 13/06. Reconhecida a conexão entre as duas ações, ambas passaram a ter o mesmo andamento na 8ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo. Tendo sido deferida a realização de perícia econômica para dirimir a controvérsia de ambas as ações, o perito designado pelo juízo da 8ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo apresentou, em 27 de setembro de 2016, laudo pericial favorável às alegações da Companhia. Em 14 de março de 2017, a Companhia apresentou alegações finais. Em 18 de julho de 2017 foi proferida sentença julgando procedente a ação proposta pelo Estado de São Paulo e a ARTESP e improcedente a ação proposta pela Companhia. Em 02 de agosto de 2017, a Companhia opôs embargos de declaração, que foram rejeitados em 29 de agosto de 2017. O Estado de São Paulo e a ARTESP também apresentaram embargos de declaração, em 10 de agosto de 2017, os quais foram acolhidos, em 29 de agosto de 2017, para corrigir pequeno erro material. Em 18 de setembro de 2017, a Companhia apresentou recurso de apelação. Em 21 de maio de 2018, o Estado de São Paulo e a ARTESP requereram a concessão de tutela provisória de urgência para que seja permitida a realização dos atos necessários para a preparação e conclusão de certame licitatório para a exploração de serviço público da malha rodoviária atualmente explorada pela Companhia. Em 08 de junho de 2018, a Companhia apresentou seus argumentos contra o referido pedido de tutela de urgência pleiteado pelo Estado de São Paulo e pela ARTESP. Em 29 de novembro de 2018, foi proferida decisão que indeferiu a tutela de urgência requerida pelo Estado e pela ARTESP. Aguarda-se o julgamento do recurso de apelação. A Companhia propôs também a Ação de Procedimento Ordinário nº 0019867-63.2013.8.26.0053 visando a declaração de nulidade do processo administrativo de invalidação de Termo Aditivo em virtude (i) da impossibilidade de anulação unilateral de Termo Aditivo e Modificativo bilateral; (ii) da ocorrência de decadência do direito da administração anular o Termo Aditivo; (iii) da existência de coisa julgada administrativa. Em 30 de outubro de 2014, foi proferida sentença julgando a ação parcialmente procedente. Em 26 de janeiro de 2015, a Companhia interpsu recurso de apelação. O Estado de São Paulo e a ARTESP, em 29 de abril de 2015, também interpsu recurso de apelação. Em 26 de junho de 2018, na sessão de julgamento, foi negado provimento à apelação da Companhia. Em 17 de setembro de 2018, a Companhia opôs embargos de declaração, cujo julgamento foi iniciado na sessão de 10 de setembro de 2019, não tendo sido concluído até o momento. Em 02 de outubro de 2019, o Estado de São Paulo e ARTESP também opuseram recurso de embargos de declaração, que aguarda julgamento. Em 04 de dezembro de 2019, foi publicado o acórdão do julgamento que rejeitou os embargos de declaração da Renovias e deu parcial acolhimento aos embargos de declaração da ARTESP. Em 11 de dezembro de 2019, a Companhia opôs novos embargos de declaração. Em 2020, a Companhia continua aguardando julgamento do processo.

ii. Reajuste Tarifário de 2013: O Governo do Estado de São Paulo decidiu não repassar aos usuários das rodovias estaduais os reajustes das tarifas definidos para 1º de julho de 2013, conforme contratos de concessão em vigor. O Conselho Diretor da ARTESP deliberou, em 26 de junho de 2013, autorizar o reajuste das tarifas pela variação do IGP-M e definir várias medidas de compensação da sua não cobrança dos usuários, pela: (i) utilização de 50% do valor de 3% sobre a receita bruta, previsto a título de ônus variável pago ao Estado para fins de fiscalização dos contratos; (ii) implementação da cobrança de tarifas relativas aos eixos suspensos dos caminhões que transitam nas rodovias estaduais; (iii) utilização parcial do ônus fixo devido ao Estado, caso necessário para complementar. Para efetivar tais deliberações, foram adotadas as seguintes medidas: (i) edição da Resolução SLT nº 4, de 22 de julho de 2013, regulamentando a cobrança dos eixos suspensos; (ii) o Conselho Diretor da ARTESP autorizou, em 27 de julho de 2013, o não recolhimento, pelas concessionárias, de 1,5% sobre a receita bruta (equivalente a 50%), a título de ônus variável referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2013; e (iii) o Conselho Diretor da ARTESP decidiu, em 14 de dezembro de 2013, prorrogar por prazo indeterminado a autorização para o não recolhimento, pela Companhia, de 1,5% sobre a receita bruta. Ocorre que, as medidas estabelecidas pela ARTESP não foram suficientes para compensar integralmente o desequilíbrio econômico-financeiro que as Concessionárias suportaram pelo não repasse, aos usuários, do reajuste tarifário definido em 2013. Por essa razão, a Companhia, em 15 de dezembro de 2017, propôs ação de procedimento ordinário nº 1060269-33.2017.8.26.0053 contra a ARTESP e o Estado de São Paulo, pleiteando o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, em razão da ausência de reajuste da tarifa de pedágio em 2013 e parcial em 2014. Em 23 de setembro de 2020, o juiz determinou a intimação das partes acerca do laudo pericial. Em 15 de outubro de 2020, a Renovias apresentou sua manifestação, em atendimento à notificação. A ação encontra-se em fase de instrução.

iii. Alteração do índice de reajuste de tarifas de pedágio: Em 5 de janeiro de 2013, a CCR divulgou fato relevante ao mercado, informando que foram celebrados, em 15 de dezembro de 2011, os Termos Aditivos Modificativos (TAMs) aos Contratos de Concessão entre a ARTESP e a Renovias Concessionária S.A. (Renovias) - Contrato de Concessão nº 004/CR/1998 e TAM nº 19/2011. Referidos TAMs tinham como objeto (i) a alteração do índice de reajuste das tarifas de pedágio dos Contratos de Concessão, de Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA); e (ii) o estabelecimento do procedimento e forma de revisão contra-

tual para verificação da existência de eventual desequilíbrio econômico-financeiro em relação ao índice original do contrato (IGP-M) e sua recomposição, decorrentes da utilização do novo índice de reajuste tarifário (IPCA). Em 29 de junho de 2015, foram celebrados Termos de Retirratificação aos TAMs celebrados, com o objetivo de: (i) adotar como índice de reajuste das tarifas de pedágio do Contrato de Concessão, aquele que, entre o IGP-M e o IPCA, apresentar menor variação percentual no período compreendido entre a data do último reajuste realizado e a data do reajuste que será realizado; e (ii) estabelecer o procedimento e forma de revisão contratual para verificação da existência de eventual desequilíbrio econômico-financeiro e sua recomposição, decorrentes da aplicação dessa alteração. Diante disso, será caracterizada a ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão a favor das concessionárias, caso se verifique diferença entre o montante anual da receita de pedágio auferida por meio das tarifas reajustadas e efetivamente cobradas pelas concessionárias e o montante que teria sido recebido caso as tarifas tivessem sido reajustadas pela variação acumulada do IGP-M, na forma prevista no anexo 4 do edital de licitação. O procedimento de revisão contratual para reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão em razão da alteração do índice de reajuste da tarifa de pedágio deve ser realizado, tendo em vista os montantes de desequilíbrio apurados anualmente, mediante processo administrativo específico instaurado pela ARTESP no mês de julho, a cada dois anos de vigência deste instrumento, periodicidade que poderá ser alterada de comum acordo entre as partes, a partir do 5º ano. Ante a demora da ARTESP na instauração e implementação do primeiro processo administrativo tratando do biênio compreendido entre 1º de julho de 2013 e 30 de junho de 2015, a Companhia, em 12 de maio de 2017, ajuizou ação de procedimento ordinário nº 1018929-12.2017.8.26.0053, contra a ARTESP e o Estado de São Paulo, pleiteando o reequilíbrio devido relativamente ao aludido período. Em 25 de junho de 2018, foi proferida sentença de extinção do processo sem julgamento de mérito. Contra essa sentença, a Companhia apresentou recurso de apelação em 26 de setembro de 2018, que aguarda julgamento. Em 19 de fevereiro de 2019, foi publicado acórdão que deu provimento ao recurso de apelação da Companhia para determinar a anulação da sentença e o retorno dos autos à primeira instância. Em 05 de abril de 2019, foi certificado o trânsito em julgado do acórdão e os autos foram remetidos à primeira instância. Em 26 de agosto de 2019, após o recebimento dos autos em 1ª instância, foi proferido o despacho que deferiu a produção de prova pericial e determinou apresentação de determinados documentos por parte do Estado de São Paulo e da ARTESP. Em 25 de março de 2020, as partes requereram a suspensão do feito por 180 (cento e oitenta) dias. Em 29 de abril de 2020, o pedido de suspensão foi deferido. Aguarda-se retomada da tramitação do processo, que seguirá na fase de instrução. Os acionistas controladores e a administração da Companhia reiteram a sua confiança nos procedimentos legais vigentes, aplicáveis aos contratos de concessão. As demonstrações financeiras da Companhia não contemplam ajustes decorrentes deste processo, tendo em vista que até a presente data não houve desfecho ou tendência desfavorável.

2. Principais práticas contábeis: As políticas e práticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas consistentemente nos exercícios apresentados nas demonstrações financeiras.

a) Receitas de contratos com clientes: É aplicado um modelo de cinco etapas para contabilização de receitas decorrentes de contratos com clientes, de tal forma que uma receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. As cinco etapas mencionadas acima são: (1) identificação de contratos com clientes; (2) identificação das obrigações de desempenho do contrato; (3) determinação do preço de transação; (4) alocação do preço da transação para obrigações de desempenho; e (5) reconhecimento da receita. As receitas de pedágio, são reconhecidas quando da utilização pelos usuários das rodovias. As receitas acessórias são reconhecidas quando da prestação dos serviços. A receita de aluguel oriunda de arrendamento operacional é reconhecida pelo método linear durante o período de vigência do arrendamento. Receitas de construção: segundo a ICPC 01 (R1), quando a concessionária presta serviços de construção ou melhorias na infraestrutura, contabiliza receitas e custos relativos a estes serviços, os quais são determinados em função do estágio de conclusão da evolução física do trabalho contratado, que é alinhada com a medição dos trabalhos realizados. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização.

b) Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração inicial: O contista a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contrato a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contrato a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

Classificação e mensuração subsequente: Ativos financeiros: No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio: A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: • as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; • como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia; • os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; • como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e • a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros: Para fins dessa avaliação, o "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os "juros" são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: • eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa; • termos que possam ajustar a taxa contratual,

incluindo taxas variáveis; • o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e • os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas:

Ativos financeiros a VJR

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Desreconhecimento: Ativos financeiros: A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando: • os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram; ou • transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação em que: • substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos; ou • a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

Passivos financeiros: A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

Compensação: Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

c) Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras: • Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e aplicações financeiras com conversibilidade imediata e risco insignificante de mudança de valor. São recursos mantidos com a finalidade de atender compromissos de curto prazo. Além dos critérios acima, utiliza-se como parâmetro de classificação, as saídas de recursos previstas para os próximos 3 meses a partir da data da avaliação. • Aplicações financeiras: Referem-se aos demais investimentos financeiros não enquadrados nos itens acima mencionados.

d) Custo de transação na emissão de títulos de dívida: Os custos incorridos na captação de recursos junto a terceiros são apropriados ao resultado em função da fluência do prazo, com base no método do custo amortizado, que considera a Taxa Interna de Retorno (TIR) da operação para a apropriação dos encargos financeiros durante a vigência da operação. A taxa interna de retorno considera todos os fluxos de caixa, desde o valor líquido recebido pela concretização da transação até todos os pagamentos efetuados ou a efetuar para a liquidação dessa transação.

e) Ativo imobilizado: • Reconhecimento e mensuração: O ativo imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção de bens, deduzido das depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessário. Os custos dos ativos imobilizados são compostos pelos gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição/construção dos ativos, incluindo custos dos materiais, de mão de obra direta e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que esses possam operar. Além disso, para os ativos qualificáveis, os custos de empréstimos são capitalizados. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos do item do imobilizado a que se referem, caso contrário, são reconhecidos no resultado como despesas. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado apurados pela comparação entre os recursos advindos de alienação com o valor contábil do mesmo são reconhecidos no resultado em outras receitas/despesas operacionais. O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido como tal, caso seja provável que sejam incorporados benefícios econômicos a ele e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção são reconhecidos no resultado quando incorridos.

• Depreciação: A depreciação é computada pelo método linear, às taxas consideradas compatíveis com a vida útil econômica e/ou o prazo de concessão, dos dois o menor. As principais taxas de depreciação estão demonstradas na nota explicativa nº 11. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes são reconhecidos como mudanças de estimativas contábeis.

f) Ativos intangíveis: A Companhia possui os seguintes ativos intangíveis: • Direito de uso e custos de desenvolvimento de sistemas informatizados. São demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da amortização, calculada de acordo com a geração de benefício econômico estimada. • Direito de exploração de infraestrutura - vide item "I". Os ativos em fase de construção são classificados como Intangível em construção. Os ativos intangíveis com vida útil definida são monitorados sobre a existência de qualquer indicativo sobre a perda de valor recuperável. Caso tais indicativos existam, a Companhia efetua o teste de valor recuperável.

g) Redução ao valor recuperável de ativos (impairment): • Ativos financeiros não reconhecidos: A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. As provisões para perda de ativos financeiros a receber do Poder Concedente ou com componente significativo de financiamento são mensuradas para 12 meses, exceto se o risco de crédito tenha aumentado significativamente, quando a perda esperada passaria a ser mensurada para a vida inteira do ativo. As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses). As provisões para perdas com contas a receber de clientes sem componente significativo de financiamento, são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento, as quais resultam de todos os possíveis eventos de inadimplimento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro. O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia está exposta ao risco de crédito. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*). A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando: • É pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito a Companhia; ou • O contista a receber de clientes estiver vencido há mais de 90 dias. As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. Quando aplicável, as perdas de crédito são mensuradas a valor presente, pela diferença entre os fluxos de caixa a receber devidos a Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber. As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro. O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo

continua

financeiro em sua totalidade ou em parte. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos. A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos e debitada no resultado. • **Ativos não financeiros:** Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revisados a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável e, caso seja constatado que o ativo está *impaired*, um novo valor do ativo é determinado. A Companhia determina o valor em uso do ativo tendo como referência o valor presente das projeções dos fluxos de caixa esperados, com base nos orçamentos aprovados pela Administração, na data da avaliação até a data final do prazo de concessão, considerando taxas de descontos que reflitam os riscos específicos relacionados a cada unidade geradora de caixa. Durante a projeção, as premissas chaves consideradas estão relacionadas à estimativa de tráfego do projeto de infraestrutura detida, aos índices que reajustam as tarifas, ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e à respectiva elasticidade do PIB de cada negócio, custos operacionais, inflação, investimento de capital e taxas de descontos. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado. O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas de valor recuperável reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada data de apresentação para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável, somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **h) Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou não formalizada constituída como resultado de um evento passado, que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado. **i) Receitas e despesas financeiras:** Receitas financeiras compreendem basicamente os juros provenientes de aplicações financeiras, mudanças no valor justo de instrumentos financeiros ativos, os quais são registrados através do resultado do exercício e variações monetárias positivas sobre instrumentos financeiros passivos. As despesas financeiras compreendem basicamente os juros e variações monetárias sobre passivos financeiros e mudanças no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado. Custos de empréstimos que não sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis são reconhecidos no resultado do exercício com base no método da taxa efetiva de juros. **j) Benefícios a empregados:** Planos de contribuição definida. Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais serviços são prestados pelos empregados. • Benefícios de curto prazo a empregados. Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. **k) Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, considerando a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. O imposto corrente é o imposto a pagar sobre o lucro tributável do exercício, às taxas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras. O imposto diferido é reconhecido em relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver. Na determinação do imposto de renda corrente e diferido, a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas às posições fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros deve ser realizado. A Companhia acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada em relação a todos os exercícios fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas, que levariam a Companhia a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente, tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, relacionados a impostos de renda, lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Os impostos ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias consideram a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentados em estudo técnico de viabilidade aprovado pela administração, que contemplam premissas que são afetadas por condições futuras esperadas da economia e do mercado, além de premissas de crescimento da receita decorrente de cada atividade operacional da Companhia, que podem ser impactados pelas reduções ou crescimentos econômicos, as taxas de inflação esperadas, volume de tráfego, entre outras. O imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil. **l) Contratos de concessão de serviços - Direito de exploração de infraestrutura (ICPC 01 - R1):** A infraestrutura, dentro do alcance da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, não é registrada como ativo imobilizado do concessionário porque o contrato de concessão prevê apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem acesso para construir e/ou operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do concedente, nas condições previstas no contrato. Nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance da ICPC 01 (R1), o concessionário atua como prestador de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público, além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo. Se o concessionário presta serviços de construção ou melhoria, a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário é registrada pelo valor justo. Essa remuneração pode corresponder a direito sobre um ativo intangível, um ativo financeiro ou ambos. O concessionário reconhece um ativo intangível à medida que recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários pela prestação dos serviços públicos. O concessionário reconhece um ativo financeiro na medida em que tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção. Tais ativos financeiros são mensurados pelo valor justo no reconhecimento inicial e após são mensurados pelo custo amortizado. Caso a Companhia seja remunerada pelos serviços de construção parcialmente através de um ativo financeiro e parcialmente por um ativo intangível, então cada componente da remuneração recebida ou a receber é registrado individualmente e é reconhecido inicialmente pelo valor justo da remuneração recebida ou a receber. O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários pela utilização da infraestrutura. Este direito é composto pelo custo da construção somado à margem de lucro e aos custos dos empréstimos atribuíveis a esse ativo. A Companhia estimou que eventual margem, líquida de impostos, é

irrelevante, considerando-a zero. A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com a curva de benefício econômico esperado ao longo do prazo de concessão, tendo sido adotada a curva de tráfego estimada como base para a amortização. **m) Arrendamento mercantil:** O CPC 06 (R2) introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos a serem realizados durante o prazo do arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos e também estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento recebidos, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual, valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual e o preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. A Companhia apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento em "ativo imobilizado" e passivos de arrendamento em "empréstimos e financiamentos" no balanço patrimonial. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. A Companhia determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. A Companhia não é obrigada a fazer ajustes para arrendamentos em que é um arrendador, exceto quando é um arrendador intermediário em um subarrendamento. Para maiores detalhes vide nota explicativa nº 13. **n) Adoção inicial de normas novas e alterações:** A Companhia adotou, inicialmente, a partir de 1º de janeiro de 2020, as seguintes novas normas: As alterações em Pronunciamentos que entraram em vigor em 1º de janeiro de 2020, não produziram impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia. **Definição de negócio - Alterações ao CPC 15:** Estabelece novos requerimentos para determinar se uma transação deve ser reconhecida como uma aquisição de negócio ou como uma aquisição de ativos. As alterações introduzem um teste de concentração opcional que permite uma avaliação simplificada sobre se um conjunto adquirido de atividades e ativos não é um negócio. De acordo com o teste de concentração opcional, o conjunto adquirido de atividades e ativos não é um negócio se substancialmente a totalidade do valor justo dos ativos brutos adquiridos estiver concentrada em um único ativo identificável ou grupo de ativos similares. **Definição de Materialidade - Alterações ao CPC 26 (R1) e CPC 23:** Altera a definição de "material" estabelecendo que uma informação é material se a sua omissão, distorção ou obscuridade puder influenciar razoavelmente a tomada de decisão dos usuários das demonstrações contábeis. **Reforma da taxa de juros de referência - Alterações ao CPC 48, CPC 08 e CPC 40:** As alterações tratam de questões que podem afetar as demonstrações financeiras como resultado da reforma da taxa de juros de referência, incluindo os efeitos de mudanças nos fluxos de caixa contratuais ou relações de hedge decorrentes da substituição da taxa de juros de referência por uma taxa de referência alternativa. As alterações fornecem expediente prático para certos requisitos do CPC 48, CPC 38, CPC 40 e CPC 11 relacionados a mudanças na base de determinação dos fluxos de caixa contratuais de ativos e passivos financeiros e contabilidade de hedge. **Arrendamentos - Alterações ao CPC 06 (R2):** Requerimentos com o objetivo de facilitar para os arrendatários a contabilização de eventuais concessões obtidas nos contratos de arrendamento em decorrência da COVID-19, tais como perdão, suspensão ou mesmo reduções temporárias de pagamentos. O expediente prático permite que o arrendatário opte por não avaliar se a concessão de aluguel relacionada à COVID-19 é uma modificação de arrendamento. O arrendatário que faz sua opção deverá contabilizar qualquer mudança nos pagamentos de arrendamento resultante da concessão de aluguel relacionada à COVID-19 aplicando o CPC 06 (R2) como se fosse uma modificação de arrendamento. Este expediente é aplicável apenas a concessões de aluguel ocorrida como resultado direto da COVID-19 e apenas se todas as condições a seguir forem atendidas: a) A mudança nos pagamentos de arrendamento resulta na contraprestação revisada de arrendamento que é substancialmente a mesma que, ou menor que, a contraprestação de arrendamento imediatamente anterior à mudança; b) Qualquer redução nos pagamentos de arrendamento afeta apenas os pagamentos originalmente devidos em ou antes de 30 de junho de 2021 (uma concessão de aluguel atende essa condição se resultar em pagamentos de arrendamento menores em ou antes de 30 de junho de 2021); e c) Não há nenhuma mudança substantiva nos outros termos e condições do arrendamento. **o) Novas normas ainda não efetivas:** Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios findos após 31 de dezembro de 2020. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. As seguintes normas alteradas não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: • Benefícios relacionados à COVID-19 concedidos para arrendatários em contratos de arrendamento (alteração ao CPC 06); • Reforma da taxa de juros de referência - Fase 2 - alterações ao CPC48, CPC 38, CPC 40, CPC 11 e CPC 06; • Classificação do passivo em circulante ou não circulante - alterações ao CPC 26; • Imobilizado - Receitas antes do uso pretendido - alterações ao CPC 27; e • Referências à estrutura conceitual - alterações ao CPC 15. **3. Apresentação das demonstrações financeiras:** Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC). As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP). A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras estão divulgadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas por ela na sua gestão. Em 18 de março de 2020, foi autorizada pela Administração da Companhia a emissão das demonstrações financeiras. **Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo através do resultado. **Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos apresentados em Reais nestas demonstrações foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração faça

julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas periodicamente pela Administração da Companhia, sendo as alterações reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas e/ou incertezas sobre as premissas e estimativas relevantes, estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota
8b Impostos diferidos
12 Intangível e intangível em construção
15 Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários
19 Instrumentos financeiros

4. Determinação dos valores justos: Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos a seguir. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo. • Caixas e bancos: Os valores justos desses ativos financeiros são iguais aos valores contábeis, dada sua liquidez imediata. • Aplicações financeiras: O valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado é apurado por referência aos seus preços de fechamento na data de apresentação das demonstrações financeiras. • Passivos financeiros não derivativos: O valor justo determinado para fins de registro contábil e/ou divulgação é calculado baseando-se no valor presente dos fluxos de caixa futuros projetados. As taxas utilizadas nos cálculos foram obtidas de fontes públicas (B3 e Bloomberg).

5. Gerenciamento de riscos financeiros: Visão geral: A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: a) Risco de crédito; b) Risco de taxas de juros e inflação; c) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) e liquidez. A seguir estão apresentadas as informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados e os objetivos, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco e capital. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo destas demonstrações financeiras. **a) Risco de crédito:** Decorre da possibilidade de a Companhia e suas investidas sofrerem perdas decorrentes da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, adota-se como prática a análise das situações financeira e patrimonial das contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, somente são realizadas operações com instituições financeiras de baixo risco, avaliadas por agências de rating. **b) Risco de taxas de juros e inflação:** Decorre da possibilidade de sofrer reduções nos ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia está exposta a taxas de juros flutuantes, principalmente relacionadas às variações (1) CDI relativo às debêntures e aplicações financeiras. As taxas de juros nas aplicações financeiras são em sua maioria vinculadas à variação do CDI. Detalhamentos a esse respeito podem ser obtidos nas notas explicativas nº 6, 14 e 19. As tarifas da concessão da Companhia são reajustadas por índices de inflação. **c) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) e liquidez:** Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia e suas investidas fazem para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e otimizar o custo médio ponderado do capital, são monitorados permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices (*covenants*) previstos em contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures. A Administração avalia que a Companhia e suas investidas gozam de capacidade para manter a continuidade operacional dos negócios, em condições de normalidade. Informações sobre os vencimentos dos instrumentos financeiros passivos podem ser obtidas nas respectivas notas explicativas. O quadro seguinte apresenta os passivos financeiros não derivativos, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual de vencimento. Esses valores são brutos e não descontados, e incluem pagamento de juros contratuais:

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 Anos
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas	650	-
Fornecedores e outras contas a pagar	6.400	9
6. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	2020	2019
Caixa e bancos	2.798	3.207
Fundos de investimentos	45.906	3.207
Total - Caixa e equivalentes de caixa	48.704	3.207
	2020	2019
Circulante		
Aplicações financeiras		
Fundos de investimentos e CDB	-	31.724
Total - Circulante		31.724
As aplicações financeiras foram remuneradas à taxa média de 88,99% do CDI, equivalente a 2,46% a.a. (91,54% do CDI, equivalente a 5,43% a.a., em média, em 31 de dezembro de 2019).		
7. Contas a receber	2020	2019
Circulante		
Pedágio eletrônico (a)	21.847	22.684
Receitas acessórias (b)	487	506
	22.334	23.190
Provisão para perda esperada - contas a receber (c)	(8)	(34)
	22.326	23.156
	2020	2019
Idade de vencimento dos títulos		
Créditos a vencer	22.259	23.079
Créditos vencidos até 60 dias	37	68
Créditos vencidos de 61 a 90 dias	30	9
Créditos vencidos de 91 a 180 dias	8	9
Créditos vencidos há mais de 180 dias	-	25
	22.334	23.190
(a) Créditos a receber decorrentes dos serviços prestados aos usuários, relativos às tarifas de pedágio que serão repassadas às concessionárias e créditos a receber decorrentes de vale pedágio; (b) Créditos de receitas acessórias (principalmente ocupação de faixa de domínio e locação de painéis publicitários) previstas nos contratos de concessão; e (c) A provisão para perda esperada - contas a receber, reflete a perda esperada da Companhia.		
8. Imposto de renda e contribuição social: a. Conciliação do imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos: A conciliação do imposto de renda e contribuição social registrada no resultado é demonstrada a seguir:		
	2020	2019
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	210.926	242.619
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(71.715)	(82.490)
Efeito tributário das adições e exclusões permanentes		
Despesas indedutíveis	(565)	(555)
Remuneração variável de dirigentes estatutários	(449)	(103)
Juros sobre capital próprio	1.413	-
Incentivo relativo ao imposto de renda	2.134	2.073
Outros ajustes tributários	25	77
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(69.157)	(80.998)
Impostos correntes	(74.875)	(92.373)
Impostos diferidos	5.718	11.375
	(69.157)	(80.998)
Alíquota efetiva de impostos	32,79%	33,38%

continua



RENOVIAS CONCESSIONÁRIA S.A.

b. Impostos diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm as seguintes origens:

	2020			
	Reconhecido no resultado	Valor Ativo líquido	Fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
Provisão para participação nos resultados (PLR)	830	(653)	177	177
Provisão para perda esperada - contas a receber	12	(9)	3	3
Provisão para riscos trabalhistas, tributários e fiscais	1.761	(348)	1.413	1.413
Diferenças temporárias - Lei 12.973/14 (a)	(16.277)	6.725	(9.552)	4.196
Provisão para fornecedores	-	4	4	4
Arrendamento Mercantil - CPC 06	1	(1)	-	-
Impostos ativos (passivos) antes da compensação	(13.673)	5.718	(7.955)	5.793
Compensação de imposto	-	-	(5.793)	5.793
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	(13.673)	5.718	(7.955)	(7.955)

	2019			
	Reconhecido no resultado	Valor Ativo líquido	Fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
Provisão para participação nos resultados (PLR)	806	24	830	830
Provisão para perda esperada - contas a receber	11	1	12	12
Provisão para riscos trabalhistas, tributários e fiscais	1.114	647	1.761	1.761
Diferenças temporárias - Lei nº 12.973/14 (a)	(26.979)	10.702	(16.277)	7.158
Arrendamento mercantil - CPC 06	-	1	1	1
Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação	(25.048)	11.375	(13.673)	9.762
Compensação de imposto	-	-	(9.762)	9.762
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	(25.048)	11.375	(13.673)	(13.673)

(a) Saldos de diferenças temporárias resultante da aplicação do artigo nº 69 da lei nº 12.973/14 (fim do Regime Tributário de Transição), compostos principalmente por depreciação do ativo imobilizado (fiscal) versus amortização do ativo intangível (contábil) e custos de empréstimos capitalizados.

9. Pagamentos antecipados relacionados à concessão

	Início da concessão (1)		Extensão do prazo da concessão (2)		Total	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Circulante	233	233	15.439	15.439	15.672	15.672
	233	233	15.439	15.439	15.672	15.672
Não Circulante	97	330	6.433	21.872	6.530	22.202
	97	330	6.433	21.872	6.530	22.202

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foi apropriado ao resultado o montante de R\$ 15.672 (R\$ 15.439 no exercício de 2019). (1) A Companhia efetuou pagamentos antecipados no início da concessão e pré-pagamento ao Poder Concedente, relativos à outorga fixa da concessão e às indenizações de contratos sub-rogados foram ativadas e estão sendo apropriadas ao resultado pelo prazo de concessão. (2) Para adequação do valor dos custos com outorga fixa na Companhia em que o prazo da concessão foi estendido, sem que houvesse alteração do prazo de pagamento da outorga fixa, parte do valor dos pagamentos foi ativado durante o prazo original da concessão e está sendo apropriado ao resultado no período de extensão.

10. Partes relacionadas: Os saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, assim como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios de 2020 e 2019, relativos às operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Companhia, sua Controladora em conjunto, profissionais chave da administração e outras partes relacionadas.

	Transações		Saldos	
	2020	2019	Ativo	Passivo
	Despesas/custos com serviços prestados	Contas a receber	Fornecedores e contas a pagar	
	Receitas			
Controladora em conjunto				
CCR	-	2.161 (a)	-	171 (a)
Outras partes relacionadas				
CPC	-	299 (b)	5 (c)	51 (b) (c)
Samm	731 (d)	90 (e)	59 (d)	3 (e)
AutoBAN	-	-	50 (c)	409 (c)
ViaOeste	-	-	4 (c)	16 (c)
Total, 31 de dezembro de 2020	731	2.550	118	650
	Transações		Saldos	
	2019		2019	
	Receitas	Despesas/custos com serviços prestados	Fornecedores e contas a pagar	
Controladora em conjunto				
CCR	-	2.115 (a)	-	169 (a)
Outras partes relacionadas				
CPC	-	290 (b)	-	23 (b)
Samm	675 (d)	101 (e)	-	-
Total, 31 de dezembro de 2020	675	2.506	-	192

Despesas com profissionais-chave da administração

	2020	2019
Remuneração (e):		
Benefícios de curto prazo - remuneração fixa	-	2
Outros benefícios:		
Provisão de participação no resultado	-	351
Provisão para remuneração variável do ano a pagar no ano seguinte	-	(476)
Complemento de PPR do ano anterior pago no ano	-	25
Previdência privada	-	-
Seguro de vida	-	(123)
		980

Saldos a pagar aos profissionais-chave da administração

	2020	2019
Remuneração dos administradores (e)	351	476

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 13 de abril de 2020, foi fixada a remuneração anual dos membros do conselho da administração e diretoria da Companhia de até R\$ 1.500, a qual não inclui os encargos sociais. Abaixo, apresentamos as notas relacionadas aos quadros acima: (a) Contrato de prestação de serviços de gestão administrativa nas áreas de contabilidade, assessoria jurídica, suprimentos, tesouraria e recursos humanos executados pela CCR - Divisão Actua, cujos valores são liquidados mensalmente no 1º dia útil do mês subsequente ao faturamento; (b) Contrato de prestação exclusiva de serviços de administração de obras de investimentos, conservação, serviços de informática e manutenção, cujos valores são liquidados mensalmente no 1º dia útil do mês subsequente ao faturamento; (c) Refere-se a encargos de folha de pagamento relativos à transferências de colaboradores, cujo vencimento se dá no mês subsequente a emissão do documento; (d) Contrato de locação de fibra óptica apagada, com prazo contratual até junho de 2022 (60 meses contados a partir da data de assinatura do contrato), com vencimento para todo dia 10 do mês seguinte ao da emissão das faturas; (e) Prestação de serviços de transmissão de dados, cujo valores liquidados todo dia 20 do mês seguinte ao faturamento; e (f) Contempla o valor total de remuneração fixa e variável atribuível aos membros da administração e diretoria, registrados no balanço patrimonial como obrigações trabalhistas.

11. Ativo imobilizado

	2019		2020		Saldo final
	Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (a)	
Valor de custo					
Móveis e utensílios	1.371	-	(10)	44	1.405
Máquinas e equipamentos	18.306	-	(140)	802	18.968
Veículos	5.960	-	(962)	604	5.602
Instalações e edificações	598	-	-	-	598
Equipamentos operacionais	40.246	-	(138)	1.638	41.746
Imobilizações em andamento	2.099	3.107	-	(2.476)	2.730
Total custo	68.580	3.107	(1.250)	612	71.049
Valor de depreciação					
Móveis e utensílios	23	(987)	(186)	9	(1.164)
Máquinas e equipamentos	29	(13.405)	(2.486)	139	(15.752)
Veículos	47	(5.332)	(548)	952	(4.928)
Instalações e edificações	11	(554)	(39)	-	(593)
Equipamentos operacionais	43	(33.331)	(4.684)	72	(37.943)
Total depreciação	(53.609)	(7.943)	1.172	-	(60.380)
Total geral	14.971	(4.836)	(78)	612	10.669
	2018		2019		
Valor de custo					
Móveis e utensílios	1.218	-	(10)	163	1.371
Máquinas e equipamentos	15.639	-	(68)	768	16.238
Veículos	5.640	-	(50)	370	5.960
Instalações e edificações	598	-	-	-	598
Equipamentos operacionais	40.555	-	(109)	1.887	42.314
Imobilizações em andamento	170	4.763	-	(2.834)	2.099
Total custo	63.820	4.763	(237)	354	68.580
Valor de depreciação					
Móveis e utensílios	10	(872)	(122)	9	(987)
Máquinas e equipamentos	13	(11.071)	(2.348)	56	(13.405)
Veículos	26	(5.021)	(361)	50	(5.332)
Instalações e edificações	3	(507)	(47)	-	(554)
Equipamentos operacionais	13	(29.431)	(3.934)	38	(33.331)
Total depreciação	(46.902)	(6.812)	153	(48)	(53.609)
Total geral	16.918	(2.049)	(84)	306	14.971

Foram acrescidos aos ativos imobilizados, custos de empréstimos no montante de R\$ 23 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 50 em 31 de dezembro de 2019). A taxa média de capitalização em 2020, foi de 0,01% a.a. (custos dos empréstimos dividido pela saldo médio de debêntures) e 11,15% a.a. no exercício de 2019. (a) Reclassificações do ativo imobilizado para o intangível; (b) O valor de R\$ 120, refere-se ao ressarcimento de sinistro.

12. Intangível e intangível em construção

	2019		2020		Saldo final
	Saldo inicial	Adições	Baixas	Transfe-rências (a)	
Valor de custo					
Direitos de exploração da infraestrutura concedida	628.299	-	-	776	629.075
Direitos de uso de sistemas informatizados	13.182	-	-	156	13.338
Direitos de uso de sistemas informatizados em andamento	163	1.193	(11)	(768)	577
Intangível	641.644	1.193	(11)	164	642.990
Intangível em construção	410	659	-	(776)	293
Total custo	642.054	1.852	(11)	(612)	643.283
Valor de amortização					
Direitos de exploração da infraestrutura concedida	(a) (487.055)	(57.311)	-	-	(544.366)
Direitos de uso de sistemas informatizados	25	(12.029)	(546)	-	(12.575)
Total amortização	(499.084)	(57.857)	-	-	(556.941)
Total geral	142.970	(56.005)	(11)	(612)	86.342
	2018		2019		
Valor de custo					
Direitos de exploração da infraestrutura concedida	627.362	-	-	1.011	628.299
Direitos de uso de sistemas informatizados	13.214	-	(32)	-	13.182
Direitos de uso de sistemas informatizados em andamento	-	449	-	(286)	163
Intangível	640.576	449	(32)	725	641.644
Intangível em construção	236	1.249	-	(1.075)	410
Total custo	640.812	1.698	(32)	(350)	642.054
Valor de amortização					
Direitos de exploração da infraestrutura concedida	(a) (433.052)	(54.047)	-	44	(487.055)
Direitos de uso de sistemas informatizados	20	(11.406)	(642)	19	(12.029)
Total amortização	(444.458)	(54.689)	19	44	(499.084)
Total geral	196.354	(52.991)	(13)	(306)	142.970

Foram acrescidos aos ativos intangíveis, custos de empréstimos no montante de R\$ 4 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 8 em 31 de dezembro de 2019). A taxa média de capitalização em 2020, foi de 0,01% a.a. (custos dos empréstimos dividido pela saldo médio de debêntures) e 11,15% a.a. no exercício de 2019. (*) Amortização pela curva do benefício econômico. (a) Reclassificações do ativo imobilizado para o intangível; (b) O valor de R\$ 74, refere-se a valores de desapropriações.

13. Arrendamento mercantil: a. Direito de uso em arrendamento

	2019		2020		Saldo final
	Saldo inicial	Depreciação	Baixas	Outros	
Máquinas e equipamentos	40	(40)	-	-	-
Veículos	35	(35)	-	-	-
	75	(75)	-	-	-

b. Passivo de arrendamento

	2019		2020		Saldo final
	Saldo inicial	Reversão do ajuste a valor presente	Pagamentos	Saldo final	
Circulante	(77)	(2)	79	-	-
	(77)	(2)	79	-	-

O cálculo do valor presente foi efetuado considerando-se uma taxa de juros nominal de 3,66% a.a. para contratos de arrendamentos firmados no Brasil. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foi reconhecido como custo de aluguel o montante de R\$ 722, decorrente de arrendamentos mercantis não reconhecidos como tal, dada sua característica de curto prazo.

14. Debêntures

Série	Taxas contratuais	Taxa efetiva do custo de transação (% a.a.)	Custos de transação incorridos	Saldos dos custos a apropriar		Vencimento
				2020	final	
1. 3ª Emissão - Série única	121% do CDI	0,5319% (a)	1.186	-	Junho de 2020	24.941 (b)
						24.941
Circulante						25.007
Debêntures						(66)
Custos de transação						24.941

(a) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos de transação incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas de CDI aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação. **Garantias:** (b) Há previsão de fiança corporativa não solidária da CCR S.A. na proporção de 40% e da Encalco Construções Ltda na proporção de 60%, no caso exclusivo de ocorrência da Condição Suspensiva, ou seja, se ocorrer o advento do termo contratual do Contrato de Concessão, em data anterior à Data de Vencimento, como consequência de decisão judicial transitado em julgado proferida no âmbito de quaisquer das ações especificadas na Escritura, que foram movidas pelo Estado de São Paulo e a Agência de Transporte do Estado de São Paulo ("ARTESP") contra a Emissora. Sendo assim, as Debêntures continuarão vigentes até a Data de Vencimento e contarão com Garantia fidejussória adicional representada pela fiança outorgada da CCR S.A. e Encalco Construções S/A. A seguir especificamos as principais condições, garantias e restrições vinculadas às emissões de debêntures. As condições, garantias e restrições pactuadas vêm sendo cumpridas regularmente. 1. Em 30 de junho de 2017, a Companhia emitiu 100.000 (cem mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, em série única, de valor nominal unitário de R\$ 1, sendo o valor total de emissão de R\$ 100.000. A remuneração das debêntures é baseada na variação acumulada de 121,00% do CDI, com vencimento em 30 de junho de 2020 e os juros remuneratórios pagos semestralmente no dia 30 de cada mês de junho e dezembro até o seu vencimento, sendo o primeiro pagamento em 30 de dezembro de 2017 e a amortização do valor nominal das debêntures ocorrerá em 4 parcelas semestrais, iguais e consecutivas, sendo a primeira parcela paga em 30 de dezembro de 2019 e a última em seu vencimento. As debêntures poderão ter amortização extraordinária parcial facultativa e resgate antecipado total facultativo a qualquer momento mediante pagamento de prêmio descrito na escritura de emissão. Os principais critérios para o estabelecimento de vencimento antecipado são: (i) contratação de novas dívidas que levem individualmente ou em conjunto o índice Dívida Líquida/EBITDA Ajustado a um valor superior a 3,5 e (ii) distribuição de dividendos ou de juros sobre capital próprio pela emissora em valor superior ao mínimo legal, caso (i) a emissora esteja inadimplente nos pagamentos de principal ou juros; ou (ii) se a razão entre a Dívida Líquida e EBITDA for superior a 3,5. Não existem cláusulas de repactuação. Em 30 de junho de 2020, ocorreu a liquidação total das debêntures. Em 17 de abril de 2020 foi realizada a 1ª emissão de Notas Promissórias Comerciais no montante de R\$ 35.000 ao custo de CDI + 0,70% a.a. com prazo de vencimento de 3 meses. Portanto, em 17 de julho de 2020 ocorreu sua liquidação.

15. Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários: A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de suas respectivas operações, envolvendo questões cíveis e trabalhistas. A Administração constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme quadro abaixo, com base em (i) informações de seus assessores jurídicos, (ii) análise das demandas judiciais pendentes e (iii) com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas:

	2019		2020		Atualização de bases processuais e monetária	Saldo final
	Saldo inicial	Constituição	Reversão	Pagamentos		
Não circulante						
Cíveis e administrativos	2.436	1.761	(934)	(1.963)	639	1.939
Trabalhistas e previdenciários	2.742	1.736	(661)	(1.864)	263	2.216
	5.178	3.497	(1.595)	(3.827)	902	4.155
Cíveis e administrativos						
Trabalhistas e previdenciários	-	-	-	-	2.918	2.763
					257	413
					3.175	3.176

A Companhia possui outros processos passivos relativos a questões cíveis e trabalhistas avaliadas pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, nos montantes indicados abaixo, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não determinam sua contabilização.

16. Patrimônio líquido: a. Capital social: O capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 75.000, composto por 75.000.000 ações nominativas e sem valor nominal, sendo 25.000.000 ordinárias e 50.000.000 preferenciais. O capital da Companhia está assim distribuído:

	2020		2019	
	Participação Capital social	Ações ordinárias	Participação Capital social	Ações ordinárias
Encalco Construções Ltda.	10,20%	7.650	7.649.999	-
Encalco Participações em Concessões S.A.	49,80%	37.350	7.350.000	30.000.001
Infra SP Participações e Concessões S.A.	40,00%	30.000	10.000.001	19.999.999
	100,00%</			

RENOVIAS CONCESSIONÁRIA S.A.

continuação

b. Reserva legal: É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, nos termos do artigo nº 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. **c. Dividendos:** Os dividendos são calculados em conformidade com o estatuto social e de acordo com a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76). Em 13 de abril de 2020, foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração, a distribuição de dividendos de R\$ 61.621, à conta de dividendos adicionais propostos do exercício de 2019, pagos em 30 de abril de 2020. Em 27 de outubro de 2020, foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração, a distribuição de dividendos de R\$ 99.127, à conta de dividendos intermediários do exercício de 2020, pagos em 28 de outubro de 2020. A Administração da Companhia propôs a distribuição de dividendos adicionais no montante de R\$ 38.486, a serem aprovados na AGO de 2021. Os requerimentos relativos aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício de 2020, foram atendidos conforme o quadro a seguir:

	2020
Lucro líquido do exercício	141.769
(-) Constituição de reserva legal	-
Lucro líquido ajustado	141.769
Dividendo mínimo obrigatório - 25% sobre o lucro líquido ajustado	35.442
Total de juros sobre capital próprio pagos	4.156
Total dos dividendos pagos	99.127
Total de dividendos e juros sobre capital próprio pagos	103.283

d. Juros sobre capital próprio: Em 18 de dezembro de 2020, foi aprovada em Ata de Assembleia Geral Extraordinária, o destaque, pela Companhia, de juros sobre capital próprio, no montante de R\$ 4.156, relativo ao lucro do exercício, pago em 22 de dezembro de 2020.

17. Receitas operacionais

	2020	2019
Receitas de pedágio	398.322	440.069
Receitas de construção (ICPC 01 R1)	658	1.242
Receitas de prestação de serviço entre partes relacionadas	731	675
Receitas acessórias	23.300	24.156
Receita bruta	423.011	466.142
Impostos sobre receitas	(36.411)	(40.121)
Abatimentos	(676)	(684)
Deduções das receitas brutas	(37.087)	(40.805)
Receita operacional líquida	385.924	425.337

18. Resultado financeiro

	2020	2019
Despesas Financeiras		
Juros sobre debêntures e notas promissórias	(1.010)	(4.834)
Juros sobre impostos parcelados	(28)	(105)
Capitalização de custos de empréstimos	27	58
Ajuste a valor presente e variação - arrendamento mercantil	(2)	(8)
Taxas, comissões e outras despesas financeiras	(155)	(756)
	(1.168)	(5.645)

Receitas Financeiras

Rendimento sobre aplicação financeira	995	2.053
Juros e outras receitas financeiras	13	74
	1.008	2.127
	(160)	(3.518)

Resultado financeiro líquido

19. Instrumentos financeiros: A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A contratação de derivativos com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que a administração pretende cobrir (câmbio, taxa de juros etc.). A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. Não são efetuadas aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco, assim como em operações definidas como derivativos exóticos. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela administração da Companhia. Para apoio ao Conselho de Administração da Companhia, nas questões financeiras estratégicas, a Controladora em conjunto possui um Comitê Financeiro, formado por conselheiros indicados pelos acionistas controladores e conselheiros independentes, que analisa as questões que dizem respeito à política e estrutura financeira da Companhia, acompanha e informa o Conselho de Administração sobre questões financeiras chave, tais como empréstimos/refinanciamentos de dívidas de longo prazo, análise de risco, exposições ao câmbio, aval em operações, nível de alavancagem, política de dividendos, emissão de ações, emissão de títulos de dívida e investimentos. Todas as operações com instrumentos financeiros da Companhia estão reconhecidas nas demonstrações financeiras, conforme o quadro a seguir:

Instrumentos financeiros por categoria

	2020		2019	
	Ativos financeiros	Passivos financeiros	Ativos financeiros	Passivos financeiros
	Valor justo mensurados através do resultado			
Ativos				
Caixa e bancos	2.798	-	3.207	-
Aplicações financeiras	45.906	-	31.724	-
Contas a receber	-	22.326	-	23.156
Contas a receber - partes relacionadas	-	118	-	-
Passivos				
Debêntures (a)	-	-	-	(24.941)
Fornecedores e outras contas a pagar	-	(6.409)	-	(5.513)
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas	-	(650)	-	(192)
Arrendamento mercantil	-	-	-	(77)
	48.704	22.444 (7.059)	34.931	23.156 (30.723)

(a) Valores líquidos dos custos de transação. Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo: • **Caixa e bancos e aplicações financeiras** - Os saldos em caixa e bancos têm seus valores justos idênticos aos saldos contábeis. As aplicações financeiras em fundos de investimentos estão valorizadas pelo valor da cota do fundo na data das demonstrações financeiras, que corresponde ao seu valor justo (nível 2). As aplicações financeiras em CDB (Certificado de Depósito Bancário) e instrumentos similares possuem liquidez diária com recompra na "curva do papel" e, portanto, a Companhia entende que seu valor justo corresponde ao seu valor contábil. • **Contas a receber, contas a receber - partes relacionadas, fornecedores e outras contas a pagar e fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas** - Os valores justos são próximos dos saldos contábeis,

dado o curto prazo para liquidação das operações. • **Arrendamento mercantil** - Consideram-se os valores contábeis desses instrumentos financeiros equivalentes aos valores justos, por se tratar de instrumentos financeiros com características exclusivas, oriundos de fontes de financiamento específicas. • **Debêntures mensurados ao custo amortizado** - Caso fosse adotado o critério de reconhecer esses passivos pelos seus valores justos (nível 2), os saldos apurados seriam os seguintes:

	2020		2019	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Debêntures e notas promissórias (a) (b)	-	-	25.005	25.114

(a) Os valores contábeis estão brutos do custo de transação. (b) Os valores justos estão qualificados no nível 2, conforme definição detalhada no item "Hierarquia de Valor Justo", a seguir. Os valores justos foram calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas (ex.: B3 e Bloomberg), acrescidas dos spreads contratuais e trazidos a valor presente pela taxa livre de risco (pré DI). **Hierarquia de valor justo:** A Companhia possui os saldos abaixo de instrumentos financeiros avaliados pelo valor justo, os quais estão qualificados a seguir:

	2020		2019	
Nível 2:				
Aplicações financeiras	45.906	-	31.724	-

Os diferentes níveis foram definidos a seguir: • Nível 1: preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos; • Nível 2: *inputs*, diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e • Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis). **Análise de sensibilidade:** As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises. Apresentamos abaixo, a análise de sensibilidade quanto às variações nas taxas de juros. A Companhia adotou para os cenários de estresse A e B da análise de sensibilidade, os percentuais de 25% e 50%, respectivamente, os quais são aplicados no sentido de apresentar situação que demonstre sensibilidade relevante de risco variável. **Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros:** Abaixo estão demonstrados os valores resultantes das variações monetárias e de juros sobre os contratos com taxas pós-fixadas, no horizonte de 12 meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2021 ou até o vencimento final de cada operação, o que ocorrer primeiro.

	Efeito em R\$ no resultado			
	Risco	Exposição em R\$ (4) provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
Operação				
Aplicação financeira (Menkar II) (3)	CDI (2)	45.906	780	585
Efeito líquido			780	585
As taxas de juros consideradas foram (1):				
	CDI(2)	1,90%	1,43%	0,95%

(1) As taxas apresentadas acima serviram como base para o cálculo. As mesmas foram utilizadas nos 12 meses do cálculo: No item (2) abaixo, está detalhado a premissa para obtenção da taxa do cenário provável: (2) Referência à taxa de 31/12/2020, divulgada pela B3; (3) O conceito aplicado para as aplicações financeiras consiste se o CDI cair, há uma redução da receita financeira; e (4) Os cenários de estresse contemplam uma depreciação dos fatores de risco (CDI).

20. Compromissos vinculados ao contrato de concessão: a) **Outorga variável:** Refere-se à parte do preço da delegação do serviço público, representado por valor variável, com vencimento até o último dia útil do mês subsequente, correspondente a 3% da receita bruta mensal. No decorrer do exercício de 2020, foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$ 12.706 através de encontro de contas financeiras (R\$ 13.954 no exercício de 2019).

21. Demonstração do fluxo de caixa: a. A Companhia classifica os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que tal classificação melhor representa os fluxos de obtenção de recursos.

b. Reconciliação das Atividades de Financiamento

	Dividendos e Arrendamento			
	Debêntures	JCP a pagar	mercantil	Total
Saldo Inicial	(24.941)	-	(77)	(25.018)
Variações dos fluxos de caixa de financiamento				
Captações (líquidas dos custos de transação)	(34.884)	-	-	(34.884)
Pagamentos de principal e juros	60.835	-	79	60.914
Dividendos pagos	-	164.281	-	164.281
Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento	25.951	164.281	79	190.311
Outras variações				
Despesas com juros	(1.010)	-	-	(1.010)
Reversão do ajuste a valor presente	-	-	(2)	(2)
Outras variações que não afetam caixa	-	(164.281)	-	(164.281)
Total das outras variações	(1.010)	(164.281)	(2)	(165.293)
Saldo Final	-	-	-	-

22. Eventos subsequentes: Conforme Comunicados ao Mercado divulgados semanalmente pela Companhia, verificou-se no período de 1º de janeiro a 11 de março de 2021, em comparação com o mesmo período do ano anterior, os seguintes efeitos na demanda.

	Real 2021 x Real 2020		
	Veículos Equivalentes		
	Realizado - 01/jan/2021 a 11/mar/2021 x Realizado - 01/jan/2020 a 11/mar/2020		
	Passaio	Comercial	Total
	-15,5%	6,0%	-6,1%

	Composição do Conselho da Administração		
	01/02/2021 a 28/02/2021	01/02/2020 a 29/02/2020	% Variação
Receita líquida da receita de construção	32.258	33.180	-3%

	Composição do Conselho da Administração	
Mário Múcio Eugênio Damha		Presidente
Marco Aurélio Eugênio Damha		Conselheiro
Luis Augusto Olivares Moreno		Conselheiro
Ana Luiza Borges Martins		Conselheiro
Fábio Russo Corrêa		Conselheiro

	Composição da Diretoria	
Rogério Cezar Bahú		Diretor-Presidente
Mário Múcio Eugênio Damha		Diretor

	Contador	
Hélio Aurélio da Silva		CRC 1SP129452/O-3

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Administradores da Renovias Concessionária S.A. Mogi Mirim - SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Renovias Concessionária S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Renovias Concessionária S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de

que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: – Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representação falsas intencionais. – Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. – Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. – Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. – Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 18 de março de 2021
 KPMG Auditores Independentes
 CRC 2SP014428/O-6
 Wagner Bottino
 Contador CRC 1SP196907/O-7

VISITE NOSSAS LIVRARIAS:

- livraria.imprensaoficial.com.br – Livraria Virtual
- Rua XV de novembro, 318 – 2ª a 6ª das 9h as 18h

